



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ELDORADO
ESTADO DE SÃO PAULO**

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar que, o Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão Especial realizada na data de 09/12/2015, ao acolher o voto proferido pelo Eminentíssimo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, Relator dos processos 10281.989.15-2 e 10294.989.15-7, que abrigam as Representações propostas pela empresa TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA., contra os editais dos Pregões Presenciais 020/2015 e 021/2015 dessa Prefeitura, foi determinada a suspensão dos referidos certames até ulterior decisão. Obter maiores informações na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado, sito à Praça Nossa Senhora da Guia, 348, Eldorado/SP, em horário de expediente ou através do Telefone (13) 3871-6100.

Eldorado, 10 de Dezembro de 2015.

EDUARDO FREDERICO FOUQUET
Prefeito Municipal